

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Campus/Aracaju

*

Edivaldo Nascimento de Carvalho

SIAPE 1141708

Técnico Administrativo

Diretoria de Administração Campus Aracaju

- * -

Aracaju , 17/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	6
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	15
4. Relatório Descritivo e Pontuação	18
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	18
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	20
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	22
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	31
5. Conclusão do Servidor	32

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Campus/Aracaju
Órgão superior / mantenedor	
Endereço institucional	Avenida gentil Tavares
Nome	Edivaldo Nascimento de Carvalho
SIAPE	1141708
Cargo	Técnico Administrativo
Data de ingresso em IFE	10/11/2014
Nível de classificação	E
Lotação	Diretoria de Administração Campus Aracaju
Função/encargo atual	Engenheiro Civil
Telefone/e-mail	██████████edivaldo.carvalho@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	160
Quantidade de critérios específicos utilizados	10
Pontuação excedente / banco de pontos	108 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Edivaldo Nascimento de Carvalho , SIAPE 1141708, Técnico Administrativo , nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe , IFS, campus/unidade Campus/Aracaju. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 10/11/2014; lotação em Diretoria de Administração Campus Aracaju ; função ou encargo atual: Engenheiro Civil . Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 108 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, colaboração em atividades seletivas de interesse institucional e representação institucional perante órgãos externos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício de 2018. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação

prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2433, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 24/08/2018.

Também integra essa trajetória, merece registro o designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício de 2016. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2880 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE,, data: 28/10/2016.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a comissão de Inventário Anual de bens Patrimoniais Movéis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício 2015. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 705 DE 21 DE MARÇO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 21/03/2016.

Como parte da consolidação dessas competências, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, destaca-se a participação no processo seletivo de domingo, dia 26/04/2015. Haja a vista a seleção de novos estudantes. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em E-mail e ficha financeira comprovando o pagamento, emitido por Direção Lagarto/PROGEP, data: 24/04/2015, Email de orientação sobre a fiscalização do vestibular e documento comprovação de pagamento.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por exigir domínio normativo e confiança institucional perante órgãos de fiscalização, controle e regulação, a representação legal ou responsabilidade técnica evidencia atuação qualificada em defesa da regularidade e da credibilidade da instituição, apresenta-se AUTORIZA o servidor EDIVALDO NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1141708, representá-la, na qualidade de preposto, nos autos da Ação nº 0000249-82.2025.5.20.0004, Vara do Trabalho: CEJUSC, na condição de prestar depoimentos. No conjunto do requisito, a descrição

apresentada encontra referência no item 9: Atuação formal em espaços externos de controle e regulação, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº Carta de preposição, emitido por O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE,, data: 04/04/2025.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque para comporem a Comissão para Elaboração do Manual de Sinalização do IFS. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/09/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem produção de materiais de apoio ao trabalho institucional, participação em processos avaliativos de natureza institucional e participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao apoiar a padronização de procedimentos, a inclusão e a melhoria das práticas institucionais, a produção ou reformulação de materiais acessíveis e técnicos de referência valoriza a capacidade de sistematizar conhecimentos úteis ao trabalho coletivo, ganha destaque a comissão de Reformulação do Manual de Fiscalização de Obras, em virtude de algumas incongruências verificadas no atual manual e a necessidade de ter documento fidedigno norteador das atividades inerentes à fiscalização de obras, DIPOP/PRODIN/Reitoria. A atividade se relaciona ao item 6: Sistematização de conteúdos técnicos de referência, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria, emitido por A reitoria do Instituto federal de Sergipe, data: 19/08/2021, PORTARIA Nº 1938, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Também integra essa trajetória, por demandar conhecimento técnico, imparcialidade e responsabilidade na apreciação de produções e desempenhos, a avaliação de trabalhos e a

atuação como jurado evidenciam reconhecimento da experiência profissional do servidor, merece registro a participação da banca examinadora do Trabalho de conclusão de Curso realizado em 12 de março de 2025, defendida pelo discente Mauricio da Silva Feitosa. Estudo de caso da rede de esgotamento sanitário do IFS Campus Aracaju com a proposta de Novo traçado e orçamento. Esse registro guarda correspondência com o item 7: Colaboração em atividades de julgamento e apreciação técnica, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração institucional, emitido por Coordenação da COEC, data: 17/07/2026.

No mesmo campo de atuação, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, é importante registrar a introdução e síntese das inovações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Principais mudanças e impactos para os municípios - parte 1; Principais mudanças e impactos para os municípios - parte 2; A transição da lei atual para a nova Lei; Adequações necessárias frente à nova Lei. A experiência apresentada vincula-se ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Declaração de participação, Nova lei de licitações: Visão Geral, emitido por ENAP, período: 06/08/2022 a 16/08/2022.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o conceitos Gerais; Tipos de Ligantes Asfálticos; Tipos de Revestimentos Asfálticos; Dosagem de Misturas Asfálticas. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, Misturas Asfálticas - Conceituação, Materiais e Dosagem, emitido por ENAP, período: 06/08/2022 a 05/09/2022, carga horária: 30.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o módulo 1: Contexto, licitação e projeto. Módulo 2: Análise de preços da obra. Módulo 3: Análise da execução de contratos/aditamentos. Módulo 4: Etapas da auditoria/instrução processual. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, Introdução à Auditoria de Obras Públicas, emitido por ENAP, período: 06/08/2022 a 05/09/2022, carga horária: 30.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o módulo 1 – Infrações e sanções administrativas – principais mudanças previstas na LLCA; Módulo 2 – Infrações Administrativas; Módulo 3 – Sanções ao fornecedor; Módulo 4 – Regras para a aplicação das sanções. Certificado. A atuação descrita encontra amparo no item 9: Aperfeiçoamento

de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor, emitido por ENAP, período: 05/09/2022 a 05/10/2022, carga horária: 25.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o módulo 1 – Os atores da fiscalização de contratos; Módulo 2 – Providências iniciais; Módulo 3 – Alterações contratuais; Módulo 4 – Responsabilidade da Administração Pública na Terceirização de Serviços; Módulo 5 - Liquidação e Pagamento da Despesa Contratual: Atuação do Fiscal de Contrato. O registro informado se insere no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual, emitido por ENAP, período: 05/09/2022 a 05/10/2022, carga horária: 25.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque Pelos bons serviços prestados e dedicação a esta Instituição na viabilização das licitações das seguintes obras: - Retomada da obra de construção dos alojamentos feminino e masculino, posto médico e guarita, e da 1ª e 2ª etapas da pavimentação e urbanização do campus do campus São Cristovão; - Complementação/conclusão da construção do campus Nossa Senhora da Glória; - Construção da 1ª etapa do campus Propriá; - Reforma dos sanitários, ginásio e vestiários do campus Lagarto. A atividade se relaciona ao item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº PORTARIA

Nº 3269 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 21/11/2016.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 60/2024- ALERTA Serviços Ltda., CNPJ: 04.427.309/0001-13, referente a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda (diárias de 8 horas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3624, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 24/10/2025.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2022 - CLIMA climatização e refrigeração EIRELI – ME, CNPJ: 24.203.194/0001-90, referente a Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar e bebedouros do Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 706, DE 01 DE ABRIL DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE,, data: 01/04/2024.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2022 - CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 24.203.194/0001-90, referente a Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar e bebedouros do Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3394, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 22/12/2023.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do

Contrato nº 04/2020 - VN Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 29.269.603/0001- 75, referente a execução da obra de construção das instalações físicas da quadra de esportes com cobertura e alambrados do Campus Itabaiana, segundo Tomada de Preço 01/2020. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 1694, DE 09 DE JULHO DE 2020, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 09/07/2020.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 03/2022 -Construtora FCK LTDA, CNPJ: 26.624.142/0001-13, referente a contratação de serviços de retomada da obra de construção da quadra poliesportiva do IFS/Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Itabaiana. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3382, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 23/11/2022.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2021 - EMPRESA H2E ENGENHARIA, CNPJ: 35.513.759/0001-5, referente a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Reitoria. O registro informado se insere no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 173, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 27/01/2022.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 44/2023 - Imperio Empreendimentos Ltda., CNPJ: 21.017.135/0001- 30, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Essa experiência se aproxima do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº PORTARIA Nº 1751, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE,

data: 08/08/2024.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 44/2023 - Imperio Empreendimentos Ltda., CNPJ: 21.017.135/0001-30, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Ato institucional, nº PORTARIA Nº 1773, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 09/08/2024.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2021 - EMPRESA H2E ENGENHARIA, CNPJ: 35.513.759/0001-5, referente a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Reitoria. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº PORTARIA Nº 1012, DE 18 DE ABRIL DE 2022, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE,, data: 18/04/2022.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se o designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2025 – Temarceu Construtora Ltda., CNPJ: 21.236.264/0001-19 referente a prestação de serviços de execução da obra de reforma e adequação do bloco administrativo para implantação do novo auditório do Campus Itabaiana. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº PORTARIA Nº 418, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 14/02/2025.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 49/2024 - AR ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 28.395.450/0001-40, referente a contratação de serviços comuns de engenharia de reforma dos laboratórios de Química Inorgânica, Analítica, Hidráulica e Meio Ambiente,

localizados nos espaços 27 I, 27 J, 27 F e 27 G da Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC), Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do respectivo Edital. A experiência narrada se enquadra no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº PORTARIA Nº 2780, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 22/11/2024.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 49/2024 - AR ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 28.395.450/0001-40, referente a contratação de serviços comuns de engenharia de reforma dos laboratórios de Química Inorgânica, Analítica, Hidráulica e Meio Ambiente, localizados nos espaços 27 I, 27 J, 27 F e 27 G da Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC), Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do respectivo Edital. Esse registro profissional se articula ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº PORTARIA Nº 2899, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 05/12/2024.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se 1. Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato citado, Campus Lagarto, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 02/2016 SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 09.625.923/0001-03 Reforma do ginásio de esportes e prédio de vestiários do campus de Lagarto/SE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3498 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 15/12/2016.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque o designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato citado, Reitoria, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 03/2016 JCL Engenharia e Construções EIRELI - EPP CNPJ: 03.906.821/0001-80 Reforma e revitalização dos sanitários do campus de Lagarto do Instituto Federal de Sergipe. A experiência informada encontra conexão com o

item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 908 DE 12 DE ABRIL DE 2017, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 12/04/2017.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque o designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos contratos citados, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 07/2016 Duarte e Melo Engenharia Ltda. CNPJ: 03.967.590/0001-14 Construção da 1ª etapa do campus de Poço Redondo/SE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2374 DE 24 DE AGOSTO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 24/08/2016.

Também integra essa trajetória, merece registro o designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato citado, Reitoria, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 23/2016 TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 13.351.218/0001-32 Complementação/conclusão da construção do campus de Nossa Senhora da Glória/SE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A atuação mencionada se vincula ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3496 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 15/12/2016.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 17/2018 (CSG Engenharia Ltda), CNPJ: 01.027.728/0001-70, referente à retomada da execução da obra de complementação/conclusão da construção do campus de Nossa Senhora da Glória, nas condições estabelecidas no Processo nº 23060.002369/2018-85 (Dispensa de Licitação nº 10/2018), Reitoria. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2917, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 26/09/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 01/2018, Team Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 30.960.615/0001-20, referente à reforma e adequação dos prédios do refeitório, biblioteca e garagem do Campus Lagarto do Instituto Federal de Sergipe, que será prestada nas condições estabelecidas no Projeto Básico (anexo I do Edital) na proposta da Contratada, Campus Lagarto. A experiência descrita apresenta relação com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3871, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 13/12/2018.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 38/2023 - Hilário Coelho Construções, Empreendimentos, Negócios Industriais, Comerciais e Agropecuários Ltda., CNPJ: 43.866.488/0001-47, referente a contratação de serviços comuns de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/ Campus Tobias Barreto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Tobias Barreto. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3378, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 21/12/2023.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos contratos citados, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 07/2016 Duarte e Melo Engenharia Ltda. CNPJ: 03.967.590/0001-14 Construção da 1ª etapa do campus de Poço Redondo/SE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2113, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 11/09/2020.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2018 – M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, CNPJ: 23.680.348/0001-72, referente a Contratação do serviço de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais

documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, (Reforma do Telhado das Salas S) - Campus Aracaju. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº PORTARIA Nº 2826, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 19/06/2018.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção editorial de interesse institucional e produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como produção intelectual formalmente reconhecida, o livro publicado ou organizado com ISBN e conselho editorial evidencia contribuição à sistematização, circulação e preservação de conhecimento relacionado aos interesses institucionais, ganha destaque o livro técnico sobre análise estrutural. A atividade se relaciona ao item 9: Publicação formalmente reconhecida com repercussão institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Comprovação editorial, Análise estrutural de cascas hemisféricas Modelo analítico geral e estudo teórico do elemento finito de casca exemplificado numericamente, veículo/editora/evento: Novas Edições Acadêmicas, data: 10/12/2018, identificação: ISBN-13: 9786139730964.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro O engenheiro projetista de estruturas normalmente considera que o solo, elemento que suporta as fundações de uma edificação, comporta-se como sendo um maciço indeformável permanecendo inalterado após a aplicação do carregamento ao longo do tempo. A prática no projeto de fundações indica porém que o solo quando submetido ao carregamento de uma edificação se deforma e com isso provoca uma perturbação na estrutura. Este fenômeno é denominado Interação Solo-Estrutura (ISE). Foram estudadas as alterações dos esforços e tensões nas hastes da estrutura metálica e os deslocamentos

verificados nos seus nós. As tensões normais na interface sapata-solo e os deslocamentos ocorridos também foram objeto do estudo. O procedimento comparou a solução utilizando apoios indeslocáveis com as hipóteses admitindo sapatas de várias dimensões, computando-se os efeitos da Interação Solo-Estrutura. Para a obtenção dos resultados foi efetuada uma modelagem numérica utilizando-se o Método dos Elementos Finitos por meio do software SAP2000®. Os resultados encontrados confirmaram a estimativa inicial, isto é, mesmo sapatas com pequenas dimensões suportando grandes excentricidades decorrentes de cargas e momentos ainda assim trabalhavam apenas com tensões de compressão na interface sapata-solo. Esse registro guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Artigo publicado, Interação solo-estrutura em galpões metálicos treliçados com cobertura em arco circular, veículo/editora/evento: Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído - ANTAC, data: 30/08/2015, identificação: <https://doi.org/10.1590/s1678-86212016000100069>.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício de 2018, designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício de 2016, comissão de Inventário Anual de bens Patrimoniais Movéis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício 2015 e participação no processo seletivo de domingo, dia 26/04/2015. Haja a vista a seleção de novos estudantes. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se comissão de Reformulação do Manual de Fiscalização de Obras, em virtude de algumas incongruências verificadas no atual manual e a necessidade de ter documento fidedigno norteador das

atividades inerentes à fiscalização de obras, DIPOP/PRODIN/Reitoria, participação da banca examinadora do Trabalho de conclusão de Curso realizado em 12 de março de 2025, defendida pelo discente Mauricio da Silva Feitosa. Estudo de caso da rede de esgotamento sanitário do IFS Campus Aracaju com a proposta de Novo traçado e orçamento, introdução e síntese das inovações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Principais mudanças e impactos para os municípios - parte 1; Principais mudanças e impactos para os municípios - parte 2; A transição da lei atual para a nova Lei; Adequações necessárias frente à nova Lei e conceitos Gerais; Tipos de Ligantes Asfálticos; Tipos de Revestimentos Asfálticos; Dosagem de Misturas Asfálticas. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se pelos bons serviços prestados e dedicação a esta Instituição na viabilização das licitações das seguintes obras: - Retomada da obra de construção dos alojamentos feminino e masculino, posto médico e guarita, e da 1ª e 2ª etapas da pavimentação e urbanização do campus do campus São Cristovão; - Complementação/conclusão da construção do campus Nossa Senhora da Glória; - Construção da 1ª etapa do campus Propriá; - Reforma dos sanitários, ginásio e vestiários do campus Lagarto, a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 60/2024- ALERTA Serviços Ltda., CNPJ: 04.427.309/0001-13, referente a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda (diárias de 8 horas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2022 - CLIMA climatização e refrigeração EIRELI – ME, CNPJ: 24.203.194/0001-90, referente a Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar e bebedouros do Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju e como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2022 - CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 24.203.194/0001-90, referente a Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar e bebedouros do Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se livro técnico sobre análise estrutural e o engenheiro projetista de estruturas normalmente considera que o solo,

elemento que suporta as fundações de uma edificação, comporta-se como sendo um maciço indeformável permanecendo inalterado após a aplicação do carregamento ao longo do tempo. A prática no projeto de fundações indica porém que o solo quando submetido ao carregamento de uma edificação se deforma e com isso provoca uma perturbação na estrutura. Este fenômeno é denominado Interação Solo-Estrutura (ISE). Foram estudadas as alterações dos esforços e tensões nas hastes da estrutura metálica e os deslocamentos verificados nos seus nós. As tensões normais na interface sapata-solo e os deslocamentos ocorridos também foram objeto do estudo. O procedimento comparou a solução utilizando apoios indeslocáveis com as hipóteses admitindo sapatas de várias dimensões, computando-se os efeitos da Interação Solo-Estrutura. Para a obtenção dos resultados foi efetuada uma modelagem numérica utilizando-se o Método dos Elementos Finitos por meio do software SAP2000®. Os resultados encontrados confirmaram a estimativa inicial, isto é, mesmo sapatas com pequenas dimensões suportando grandes excentricidades decorrentes de cargas e momentos ainda assim trabalhavam apenas com tensões de compressão na interface sapata-solo. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 160 pontos, distribuídos em 10 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2433, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 24/08/2018 para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto,

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				referente ao exercício de 2018
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2880 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE,, data: 28/10/2016 Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício de 2016,
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 705 DE 21 DE MARÇO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 21/03/2016 Comissão de Inventário Anual de bens Patrimoniais Movéis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício 2015
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/09/2020 para comporem a Comissão para Elaboração do Manual de Sinalização do IFS,
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	E-mail e ficha financeira comprovando o pagamento, Direção Lagarto/PROGEP, 24/04/2015, Email de orientação sobre a fiscalização do vestibular e documento comprovação de pagamento Participação no processo seletivo de domingo, dia 26/04/2015. Haja a vista a seleção de novos estudantes.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação	Por designação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Ato institucional, nº Carta de preposição , emitido por O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE,, data: 04/04/2025 AUTORIZA o servidor EDIVALDO NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1141708, representá-la, na qualidade de preposto, nos autos da Ação nº 0000249-82.2025.5.20.0004, Vara do Trabalho: CEJUSC, na condição de prestar depoimentos.
Subtotal			24	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
6	Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)	Por produto Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria, A reitoria do Instituto federal de Sergipe, 19/08/2021, PORTARIA Nº 1938, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 Comissão de Reformulação do Manual de Fiscalização de Obras, em virtude de algumas incongruências verificadas no atual manual e a necessidade de ter documento fidedigno norteador das atividades inerentes à fiscalização de obras, DIPOP/PRODIN/Reitoria,
7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos	Por evento Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Declaração institucional, emitido por Coordenação da COEC , data: 17/07/2026 Participação da banca examinadora do Trabalho de conclusão de Curso realizado em 12 de março de 2025, defendida pelo discente Mauricio da Silva Feitosa. Estudo de caso da rede de esgotamento sanitário do IFS Campus Aracaju com a proposta de Novo traçado e orçamento

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Declaração de participação, Nova lei de licitações: Visão Geral, emitido por ENAP, período: 06/08/2022 a 16/08/2022 Introdução e síntese das inovações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Principais mudanças e impactos para os municípios - parte 1; Principais mudanças e impactos para os municípios - parte 2; A transição da lei atual para a nova Lei; Adequações necessárias frente à nova Lei.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Misturas Asfálticas - Conceituação, Materiais e Dosagem, emitido por ENAP, período: 06/08/2022 a 05/09/2022, carga horária: 30 Conceitos Gerais; Tipos de Ligantes Asfálticos; Tipos de Revestimentos Asfálticos; Dosagem de Misturas Asfálticas.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Introdução à Auditoria de Obras Públicas, emitido por ENAP, período: 06/08/2022 a 05/09/2022, carga horária: 30 Módulo 1: Contexto, licitação e projeto. Módulo 2: Análise de preços da obra. Módulo 3: Análise da execução de contratos/aditamentos. Módulo 4: Etapas da auditoria/instrução processual.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor, emitido por ENAP, período: 05/09/2022 a 05/10/2022, carga horária: 25 Módulo 1 – Infrações e sanções administrativas – principais mudanças previstas na LLCA; Módulo 2 – Infrações Administrativas; Módulo 3 – Sanções ao fornecedor; Módulo 4 – Regras para a aplicação das sanções. Certificado

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual, emitido por ENAP, período: 05/09/2022 a 05/10/2022, carga horária: 25 Módulo 1 – Os atores da fiscalização de contratos; Módulo 2 – Providências iniciais; Módulo 3 – Alterações contratuais; Módulo 4 – Responsabilidade da Administração Pública na Terceirização de Serviços; Módulo 5 - Liquidação e Pagamento da Despesa Contratual: Atuação do Fiscal de Contrato.
Subtotal			11	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº PORTARIA Nº 3269 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 21/11/2016 Pelos bons serviços prestados e dedicação a esta Instituição na viabilização das licitações das seguintes obras: - Retomada da obra de construção dos alojamentos feminino e masculino, posto médico e guarita, e da 1ª e 2ª etapas da pavimentação e urbanização do campus do campus São Cristóvão; - Complementação/conclusão da construção do campus Nossa Senhora da Glória; - Construção da 1ª etapa do campus Propriá; - Reforma dos sanitários, ginásio e vestiários do campus Lagarto.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3624, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 24/10/2025 a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 60/2024- ALERTA Serviços Ltda., CNPJ: 04.427.309/0001-13, referente a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda (diárias de 8 horas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 706, DE 01 DE ABRIL DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE,, data: 01/04/2024 como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2022 - CLIMA climatização e refrigeração EIRELI – ME, CNPJ: 24.203.194/0001-90, referente a Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar e bebedouros do Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju:
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3394, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 22/12/2023 como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2022 - CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 24.203.194/0001-90, referente a Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar e bebedouros do

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju:
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 1694, DE 09 DE JULHO DE 2020, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 09/07/2020 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 04/2020 - VN Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 29.269.603/0001-75, referente a execução da obra de construção das instalações físicas da quadra de esportes com cobertura e alambrados do Campus Itabaiana, segundo Tomada de Preço 01/2020:
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3382, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 23/11/2022 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 03/2022 - Construtora FCK LTDA, CNPJ: 26.624.142/0001-13, referente a contratação de serviços de retomada da obra de construção da quadra poliesportiva do IFS/Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Itabaiana:
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 173, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 27/01/2022 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		15/2021 - EMPRESA H2E ENGENHARIA, CNPJ: 35.513.759/0001-5, referente a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Reitoria:
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº PORTARIA Nº 1751, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 08/08/2024 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 44/2023 - Imperio Empreendimentos Ltda., CNPJ: 21.017.135/0001- 30, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº PORTARIA Nº 1773, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 09/08/2024 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 44/2023 - Imperio Empreendimentos Ltda., CNPJ: 21.017.135/0001- 30, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição,	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade	4,5	Ato institucional, nº PORTARIA Nº 1012, DE 18 DE ABRIL DE 2022, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		SERGIPE,, data: 18/04/2022 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2021 - EMPRESA H2E ENGENHARIA, CNPJ: 35.513.759/0001-5, referente a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Reitoria:
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº PORTARIA Nº 418, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 14/02/2025 Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2025 – Temarceu Construtora Ltda., CNPJ: 21.236.264/0001-19 referente a prestação de serviços de execução da obra de reforma e adequação do bloco administrativo para implantação do novo auditório do Campus Itabaiana:
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº PORTARIA Nº 2780, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 22/11/2024 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 49/2024 - AR ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 28.395.450/0001-40, referente a contratação de serviços comuns de engenharia de reforma dos laboratórios de Química Inorgânica, Analítica, Hidráulica e Meio Ambiente, localizados nos

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				espaços 27 I, 27 J, 27 F e 27 G da Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC), Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do respectivo Edital:
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº PORTARIA Nº 2899, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 05/12/2024 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 49/2024 - AR ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 28.395.450/0001-40, referente a contratação de serviços comuns de engenharia de reforma dos laboratórios de Química Inorgânica, Analítica, Hidráulica e Meio Ambiente, localizados nos espaços 27 I, 27 J, 27 F e 27 G da Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC), Campus Aracaju, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do respectivo Edital:
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3498 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 15/12/2016 1. Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato citado, Campus Lagarto, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 02/2016 SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 09.625.923/0001-03 Reforma do ginásio de esportes e prédio

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				de vestiários do campus de Lagarto/SE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 908 DE 12 DE ABRIL DE 2017, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 12/04/2017 Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato citado, Reitoria, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 03/2016 JCL Engenharia e Construções EIRELI - EPP CNPJ: 03.906.821/0001-80 Reforma e revitalização dos sanitários do campus de Lagarto do Instituto Federal de Sergipe
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2374 DE 24 DE AGOSTO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 24/08/2016 Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos contratos citados, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 07/2016 Duarte e Melo Engenharia Ltda. CNPJ: 03.967.590/0001-14 Construção da 1ª etapa do campus de Poço Redondo/SE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3496 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 15/12/2016 Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato citado, Reitoria, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 23/2016 TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 13.351.218/0001-32 Complementação/conclusão da construção do campus de Nossa Senhora da Glória/SE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2917, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 26/09/2018 Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 17/2018 (CSG Engenharia Ltda), CNPJ: 01.027.728/0001-70, referente à retomada da execução da obra de complementação/conclusão da construção do campus de Nossa Senhora da Glória, nas condições estabelecidas no Processo nº 23060.002369/2018-85 (Dispensa de Licitação nº 10/2018), Reitoria:
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3871, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 13/12/2018

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	acordos ou instrumentos correlatos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 01/2018, Team Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 30.960.615/0001-20, referente à reforma e adequação dos prédios do refeitório, biblioteca e garagem do Campus Lagarto do Instituto Federal de Sergipe, que será prestada nas condições estabelecidas no Projeto Básico (anexo I do Edital) na proposta da Contratada, Campus Lagarto:
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 3378, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 21/12/2023 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 38/2023 - Hilário Coelho Construções, Empreendimentos, Negócios Industriais, Comerciais e Agropecuários Ltda., CNPJ: 43.866.488/0001-47, referente a contratação de serviços comuns de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/ Campus Tobias Barreto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Tobias Barreto:
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 2113, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, emitido por A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 11/09/2020 Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos contratos citados, de acordo com o quadro a seguir: Nº do Contrato Empresa Objeto Responsáveis 07/2016

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Duarte e Melo Engenharia Ltda. CNPJ: 03.967.590/0001-14 Construção da 1ª etapa do campus de Poço Redondo/SE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº PORTARIA Nº 2826, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, emitido por O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 19/06/2018 Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2018 – M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, CNPJ: 23.680.348/0001-72, referente a Contratação do serviço de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, (Reforma do Telhado das Salas S) - Campus Aracaju
Subtotal			97,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)	Por produto Pontos por unidade: 20 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 20	20	Comprovação editorial, Análise estrutural de cascas hemisféricas Modelo analítico geral e estudo teórico do elemento finito de casca exemplificado numericamente, veículo/editora/evento: Novas Edições Acadêmicas, data: 10/12/2018, identificação: ISBN-13:

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s) = 20 ponto(s)		9786139730964 livro técnico sobre análise estrutural.
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Artigo publicado, Interação solo-estrutura em galpões metálicos treliçados com cobertura em arco circular, veículo/editora/evento: Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído - ANTAC, data: 30/08/2015, identificação: https://doi.org/10.1590/s1678-86212016000100069 O texto aborda a relação entre o solo e as fundações de uma edificação, destacando que, embora o engenheiro projete considerando o solo como um maciço indeformável, na prática ele se deforma sob carga, gerando a interação solo-estrutura (ISE). Foram estudados os esforços, tensões e deslocamentos na estrutura metálica e na interface entre a sapata e o solo, comparando soluções com apoios fixos e diferentes dimensões de sapatas, usando modelagem numérica pelo Método dos Elementos Finitos com o software SAP2000®. Os resultados confirmaram que, mesmo com sapatas de pequenas dimensões e altas excentricidades, as tensões na interface permanecem na faixa de compressão, validando a estimativa inicial.
Subtotal			27,5	
Total geral				160 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 160 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 17/07/2026

Assinatura: